



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

**RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS DO EDITAL *CAMPUS* VERANÓPOLIS
Nº 018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Banca Avaliadora instituída pela Portaria nº 085, de 06 de novembro de 2023, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das notas da prova de títulos do Edital *Campus* Veranópolis Nº 018, de 09 de novembro de 2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

CANDIDATA: DEISE DE OLIVEIRA ALVES

RESPOSTA: INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A candidata solicita a inclusão de pontuação relacionada à titulação de Doutorado em Agronegócios na prova de títulos. Conforme item 8.2.3 do Edital 018/2023, para fins de avaliação de titulação acadêmica, serão consideradas as seguintes áreas da Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Ciências Sociais Aplicadas: Administração; Ciências Humanas: Educação. A candidata possui título de Doutorado em Agronegócios emitido pelo Programa de Pós-graduação em Agronegócios, do Centro de Estudos e Pesquisas em Agronegócios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. De acordo com informações disponíveis na Plataforma Sucupira, o referido curso possui o seguinte enquadramento na Tabela CAPES: Área Básica: Meio Ambiente e Agrárias (90191000); Área de Avaliação: Interdisciplinar. Sendo assim, a titulação de doutorado apresentada pela candidata não atende ao disposto no item 8.2.3 do Edital 018/2023.

Além disso, a partir do recurso interposto pela candidata, realizou-se a avaliação da documentação apresentada para comprovação dos critérios de experiência docente e experiência técnica profissional. Inicialmente, não foram identificados documentos que comprovassem experiência docente, tendo em vista que, conforme o item 8.2.5 do Edital 018/2023, não serão consideradas como experiência docente atividades de tutoria. Destaca-se que o item 8.2.5.1 do Edital 018/2023 dispõe que as atividades desenvolvidas como bolsista docente no âmbito da UAB serão consideradas como experiência docente. No entanto, a documentação apresentada pela candidata indica a sua atuação como tutora a distância na referida instituição, sendo pontuada, portanto, como experiência técnica profissional e não como experiência docente.

Em relação à experiência técnica profissional, os seguintes períodos foram comprovados: tutora a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil - 12/08/2019 a 20/10/2019 (2 meses); tutora a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil - 07/03/2022 a 21/06/2022 (3 meses); tutora a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil - 01/05/2023 a 17/10/2023 (6 meses); estagiária na Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - 08/07/2013 a 07/07/2015 (24 meses). Portanto, a candidata comprovou experiência técnica profissional de cinco semestres completos, totalizando 25 pontos, conforme previsão do Anexo III do Edital 018/2023.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Por fim, salienta-se que a candidata apresentou dois documentos nos quais consta apenas a primeira página de dois termos de compromisso de estágio em instituições públicas. Os referidos documentos estão incompletos, sem assinaturas das instituições públicas e não atendem a exigência prevista no item 8.2.6.2 do Edital 018/2023. Este item indica que a comprovação de experiência técnica profissional em instituição pública ocorrerá por meio de declaração/certidão/atestado expedida pelo órgão, **devidamente assinada pelo responsável**, informando o período (com data de início e fim, se for o caso), bem como o cargo ocupado. Nesse sentido, pelo não cumprimento ao disposto no Edital 018/2023, os períodos de experiência técnica profissional vinculados a esses documentos não foram considerados para fins de pontuação.

Veranópolis (RS), 27 de novembro de 2023.

Banca Avaliadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto
Portaria 085/2023